
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 014/2023/GAB/SEMFAZ

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Certificação dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ pela empresa Indústria Gráfica Brasileira LTDA, referente à confecção e impressão de até 120.000 (cento e vinte mil) Carnês de IPTU/TRSD/COSIP para o exercício de 2023, conforme Processo nº 06.11058-000/2022.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Certificação dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ pela empresa Indústria Gráfica Brasileira LTDA, referente à confecção e impressão de até 120.000 (cento e vinte mil) Carnês de IPTU/TRSD/COSIP para o exercício de 2023, conforme Processo nº 06.11058-000/2022.*

- I. Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 (Presidente da Comissão);
- II. Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743 (Membro da Comissão);
- III. Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1A4AA45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>